



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 578, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Declara como Entidade de Utilidade Pública o Instituto Dom Quixote, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública o Instituto Dom Quixote, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 01, Letra B – SUNIL II, Bairro do Jacú, Açailândia, CEP nº 65.930-000 Estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.161.315/0001-44.

**Art. 2º.** A entidade ora declarada como de Utilidade Pública, salvo motivo devidamente justificado, enviará, obrigatoriamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Câmara Municipal de Açailândia, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior.

**Art. 3º.** Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública prevista nesta Lei, na hipótese da entidade:

I – Deixar de cumprir a exigência contida no *caput* do artigo anterior;  
II – Altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la;  
III – Modifique seu estatuto ou sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique aos órgãos previstos no artigo anterior.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DATA 27/02/2020

ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

